



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos
Em 11/12/15
Marcia
Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 128/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, os dias 22, 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2015, considerando as festividades de Natal e Ano Novo.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de dezembro de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente